



## ATA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas da manhã (09h00), se reuniram na sede do Campus Avançado Bom Sucesso, os seguintes servidores: Julimara Aparecida de Paiva, Rafael Henrique Rampanelli e Tatiane Torpede da Silva para proceder à avaliação de heteroidentificação dos candidatos a Professor Substituto: Área: Letras: Português e suas Literaturas e Inglês e suas Literaturas, edital 35/2022, que se inscreveram para reserva de vaga modalidade Negros (pretos e pardos). A servidora Julimara Aparecida de Paiva deu início chamando o único candidato a ser avaliado, Marciano Renato Ribeiro, os membros da banca cumprimentaram o candidato, e o servidor Rafael conforme roteiro estabelecido pela Gestão de pessoas da reitoria bateu uma foto do candidato, após a foto e a entrevista do candidato os servidores da banca procederam a avaliação utilizando **exclusivamente o critério fenotípico** para a aferição da condição autodeclarada pelo candidato, excluindo **o fator fenotípico dos parentes e quaisquer registros ou documentos pretéritos** de acordo com o previsto no artigo 20 da Instrução Normativa 02/2021:

Art. 20. A Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato nos processos seletivos, sendo excluído o fator fenotípico dos parentes. § 1º Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a auto declaração.

**E por unanimidade, confirmaram** a autodeclaração do candidato por considerar que o mesmo apresenta aspectos fenotípicos de pessoa negra (preta ou parda) e consideram apto Marciano Renato Ribeiro para classificação dentro da modalidade de vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) nos termos do Edital 35/2022 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos (9h30min) foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os membros segue assinada.

Bom Sucesso – MG, 13 de dezembro de 2022.